



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

MOÇÃO DE APOIO

Moção nº 02/2025

Considerando a importância do Poder Legislativo Municipal em apoiar a medida encampada pela Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo - APAMPESP, no sentido de levar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal a posição dos membros da Câmara Municipal de Bálamo/SP, na defesa dos direitos e da dignidade de aposentados e pensionistas que foram afetados pelo confisco de seus proventos, após a Emenda Constitucional 103/2019.

Considerando que essa importante parcela da população já cumpriu seu papel perante a comunidade, dedicando sua vida a um serviço público de extrema relevância, além do fato de que muitos deles não possuem outra fonte de renda que não seja a aposentadoria ou pensão.

Considerando que o STF está analisando a ADI 6255, no sentido de declarar a inconstitucionalidade do confisco das aposentadorias, destacando que a Corte Suprema já firmou maioria em favor dos aposentados e pensionistas no julgamento desta ação.

Assim como vereadores, membros do Poder Legislativo deste município, apresentamos nos termos Regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO ao pleito da APAMPESP, no sentido de que seja concluído o julgamento final da ADI 6255, devolvendo a dignidade e os direitos conquistados por aposentados e pensionistas, atingidos pela EC 103/2019, dando conhecimento desta deliberação à Presidência do STF, para que conclua o julgamento da mencionada ação. Requer-se que esta Moção também seja encaminhada a APAMPESP.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 28 de Maio de 2025.

VEREADORES:

Francisca do Amaral Soler - PSDB

Guilherme Jordão Rodrigues - PP

João Manoel Fonte - SOLIDARIEDADE

Leandro José Viegas - REPUBLICANOS

Paulo Roberto Silingardi - MDB

Roberto Carlos Perpétuo Perez - MDB

Samuel B. Ferreira Lopes - PSD

Simone J. M. da Silva Carreiro - SOLIDARIEDADE

Valdenice Santos Ferreira - PL